

Eixo I**Sistema de Políticas para as Mulheres**

A 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres tem como tema “Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres” e por objetivo, o fortalecimento da Política Nacional para as Mulheres. O desafio principal dessa Conferência é traçar estratégias para que as políticas públicas de igualdade para as mulheres sejam efetivas em todo o país.

Para alcançar isto, uma das propostas da SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres e do CNDM - Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres é a criação de mecanismos institucionais nos três níveis da federação (governos federal, estaduais e municipais) para a implementação coordenada e sistêmica dessas políticas. Nenhum dos três níveis poderá, sozinho, conquistar a igualdade de gênero. Da mesma maneira, nenhuma área, como saúde, educação ou trabalho irá, isoladamente, promover essa transformação em toda a sociedade. Em todos os aspectos, o envolvimento da sociedade civil é fundamental, seja na proposição, construção e promoção de políticas públicas, seja no controle social delas. O trabalho conjunto de diversas áreas, nas três esferas de poder e com a participação ativa da sociedade civil seria o caminho para construir verdadeiramente uma vida igualitária para mulheres e homens em nosso país.

Com este entendimento, um dos eixos da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi dedicado à discussão de subsídios para a criação de um mecanismo nacional que “garanta os direitos das mulheres mediante articulação das políticas públicas em todas as esferas de governo (União, Estados e Municípios), e que possibilite o aumento da cobertura e da eficácia das ações desenvolvidas, aperfeiçoando a gestão democrática das políticas para as mulheres”.

A proposta é que este Sistema de Políticas para as Mulheres siga o exemplo de outros modelos, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou ainda o mais recente Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). O SINAPIR tem ainda em comum com as políticas das mulheres o fato de ser uma política que precisa ser transversal, ou seja, que não trabalha isoladamente, e demanda ações coordenadas em diversas esferas intersetoriais para realizar avanços.

A Conferência Municipal da Mulher do Recife seguiu o indicativo da etapa nacional e estabeleceu um Eixo, concretizado neste grupo, para pensar quais poderiam ser os princípios, diretrizes e ações de um Sistema de Políticas para as Mulheres, em qualquer uma das três esferas de poder. O objetivo é propor uma maneira articulada e colaborativa de ação para os poderes municipais,

estaduais e federal na execução de políticas para as mulheres e a igualdade de gênero.

É importante levar em consideração as ações, programas e políticas já estabelecidos, incluindo os dos planos de políticas para as mulheres e o que está previsto nos Planos Plurianuais (PPAs), que traçam as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo (quatro anos) da administração pública. Não há como executar políticas públicas continuadas sem que elas estejam previstas - e com recursos garantidos - no PPA, assim como nas suas contrapartes anuais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define as metas e prioridades da administração pública e a Lei Orçamentária Anual (LOA) que define quanto cada órgão, entidade ou fundo do poder público terá como orçamento para gastar ao longo do ano.

Uma das propostas já levantadas para o Sistema é, por sinal, a criação de um fundo público que receberá recursos de diversas fontes para financiar todas as ações dirigidas às mulheres. Se contar com a adesão de estados e municípios, o fundo poderá transferir a eles recursos para a execução de políticas sistemáticas e estratégicas para as mulheres, ao invés de financiar ações e projetos isolados e pontuais, como acontece hoje. Um exemplo já em prática desta proposta é o Fundo Nacional de Saúde, que repassa recursos, através da chamada transferência fundo a fundo, aos estados e municípios aderentes ao SUS.

Esse Sistema, que se pretende uma política de estado, seria criado por lei, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como sua estrutura e regras de funcionamento. Também por lei seriam definidas as regras de funcionamento e as condições de transferências de recursos do Fundo que se propõe criar. Assim, uma vez definida a proposta de modelo e formato de funcionamento do Sistema e do Fundo, outra ação importante do governo e da sociedade civil seria a atuação junto a membros do Poder Legislativo para apresentar e dialogar com parlamentares sobre a proposta e a sua importância para as mulheres brasileiras.

O Sistema poderia favorecer a integração de todas as instâncias e mecanismos, como os organismos (secretarias, coordenadorias, superintendências, diretorias e gerências) e conselhos (municipais, estaduais e nacional) de políticas e direitos para as mulheres já existentes, para que funcionem de forma integrada.

Um outro avanço que seria trazido pelo sistema de políticas para as mulheres seria a aproximação dos governos com a sociedade civil através dos movimentos, redes e articulações de mulheres e feministas, que atuam e integram as Conferências e Conselhos da Mulher por todo o Brasil. Essa diversidade de representação das mulheres seria crucial para dar a

oportunidade de visibilizar demandas que as relações de poder costumam deixar em segundo plano, como as das mulheres negras e quilombolas, bissexuais e lésbicas, trans, indígenas, ciganas, com deficiência, pescadoras e ribeirinhas, moradoras de rua, etc.

Fazer a discussão sobre o modelo, os princípios e as diretrizes de um Sistema de Políticas para as Mulheres durante as Conferências é uma tentativa de fazer com que ele reflita ao máximo as ideias, opiniões, desejos e anseios das mulheres de nosso país. O componente da consulta popular é extremamente rico e privilegiado, já que reflete como e em que grau as políticas planejadas pelos governos estão sendo implementadas, indicando elementos de sucesso, desafios à execução, lacunas e as áreas em que um atenção especial se faz necessária.

Com um Sistema integrado nas três esferas e dedicado a uma atuação coordenada e sistemática entre municípios, estados e federação poderíamos otimizar e potencializar ações, e obter avanços mais rápidos, mais abrangentes e mais eficazes sobre os diversos desafios que ainda se apresentam à igualdade entre homens e mulheres em nosso país. Temos hoje uma grande oportunidade de construir um sistema democrático e participativo de políticas para as mulheres que mudará o cenário de nosso país. A pergunta que devemos nos fazer é: o que queremos dele? Como ele pode nos ajudar a superar desafios históricos como a violência contra as mulheres, a mortalidade materna, a participação das mulheres na política e no mercado de trabalho; a lesbo/transfobia, o racismo e tantos outros?

Eixo II

Mulher e Direito à Cidade

As cidades são mais do que um conjunto de ruas, avenidas e praças que contêm espaços de moradia e trabalho. Elas são lugares que carregam costumes, tradições e atitudes das pessoas que nelas vivem ou viveram, e deveriam ser espaços de convivência, encontro e troca de experiências, em um ambiente de bem-estar e diversidade. A realidade, porém, é que, embora haja espaços assim, é muito mais frequente encontrarmos lugares precários e inseguros que, por diversos fatores, desestimulam o convívio social.

As grandes cidades têm se desenvolvido dentro de um modelo capitalista, em que há cada vez menos estímulo a desfrutar espaços públicos de convivência e lazer. O espaço da rua tem se tornado o espaço do deslocamento: só estamos na rua enquanto precisamos chegar a algum lugar, seja a nossa casa ou a de alguém, o trabalho, a escola, um hospital, ou qualquer outro lugar determinado. Este contexto associado a um modelo patriarcal de sociedade, o ato de passear ou mesmo estar na rua tem sido visto como algo perigoso e arriscado, em especial para as mulheres.

A situação das calçadas, da manutenção das vias e da iluminação pública pode contribuir com esse quadro, dificultando, inclusive a mobilidade de quem possui dificuldades de locomoção. Neste padrão de sociedade, o transporte individual se sobrepõe ao público e ao de pedestres. As passarelas e rampas são insuficientes, muitas vezes mal planejadas e desprezadas. As faixas de pedestres, além disto, não são respeitadas. Muitas praças estão abandonadas, seja em termos de manutenção, seja porque a população não as utiliza.

Para as mulheres, desfrutar o direito à cidade é ainda mais difícil, já que o planejamento das cidades não costuma ser feito levando em consideração as desigualdades de gênero e as necessidades específicas das mulheres.

No transporte público, a regra são rotas tortuosas, os horários irregulares e os veículos, desconfortáveis, sem acessibilidade, calorentos e em número insuficiente, em especial para os horários de pico. Nos ônibus e metrô o assédio às mulheres é constante e quase sempre impune. As ações do poder público se mostram insuficientes para alterar esta situação que se constitui em um sistema pensado apenas para o universo masculino, para o qual estes fatores, embora inconvenientes, têm um impacto bem menor. As mulheres, por outro lado, se vêem obrigadas a limitar suas saídas de casa ao “estritamente necessário” e, sempre que possível, nos horários “mais seguros”, abrindo mão de viver a cidade com mais liberdade e menos medo nos espaços públicos.

Os números da violência no país mostram que 31% dos homicídios de mulheres acontecem em vias públicas. Pernambuco tem a quinta maior taxa de assassinatos de mulheres do Brasil. As principais vítimas são mulheres jovens: mais da metade dos homicídios foram cometidos contra mulheres de 20 a 39 anos. Quase dois terços (61%), contra mulheres negras. No Nordeste, a percentagem de mulheres negras entre as que sofreram violência sobre para 87%.

Quando se pensa na população de LBT (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), dados¹ mostram que mais de um terço (34,1%) das violações de direitos contra a população LGBT foram cometidas por desconhecidos, e que mais de dois terços delas (61,37%) aconteceram na rua ou em outros locais que não em casa, como no transporte público, no trabalho, na escola ou mesmo nas delegacias de polícia. Além disto, há anos, o país é campeão mundial de assassinato de mulheres transexuais e travestis: 40% destes homicídios, em que é comum a prática de tortura e crueldade, aconteceram no Brasil.

É comum que as mulheres tenham duplas e triplas jornadas de trabalho, combinando o trabalho com o cuidado do lar, de crianças, pessoas idosas e doentes. Para realizar todas essas tarefas, das quais os homens não participam equitativamente, as mulheres tendem a acordar mais cedo e dormir mais tarde. Ao contrário do trabalho externo, o cuidado da casa e das pessoas não para nos fins de semana e feriados. Não causa surpresa que muitas escolham simplesmente descansar em casa quando têm chance.

Isto significa que as mulheres têm limitadas suas chances de usufruir de oportunidades de lazer, cultura e vivência da cidade. Somando-se a isso as restrições causadas pelo risco de sofrer violência nas ruas, percebe-se que a socialização das mulheres acontece basicamente nos espaços domésticos e familiares, indo, no máximo, a espaços educacionais e religiosos. Esta não é a realidade dos homens, que transitam pela cidade com mais facilidade, sendo menos limitados por locais, horários e o temor de sofrer violência. Em suas rotinas, são comuns os momentos para o bar ou o futebol com amigos, muitas vezes ao custo do tempo das mulheres, que precisam assumir sozinhas atividades que deveriam ser compartilhadas.

O Recife ainda vive grandes desafios em termos de saneamento, como no acesso à água encanada e à coleta e tratamento do esgoto e do lixo. Estes pontos também são extremamente importantes às mulheres, pois recaem sobre elas a manutenção do lar. Assim, o impacto da falta destes serviços essenciais

¹Governo Federal – Secretaria de Direitos Humanos. Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil - dados de 2012, disponível em <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012> e acessado em 18 de junho de 2015.

também recai sobre elas. Sem eles, é mais difícil cuidar da casa, e aumentam os riscos de doenças, como diarreia, hepatite, leptospirose, verminoses ou cólera. As mulheres são imbuídas do papel de cuidadoras da higiene e saúde das famílias e são as que mais vão buscar assistência médica quando alguém adocece. O saneamento adequado traz mais saúde e menos idas aos hospitais e postos de saúde, diminui as faltas na escola e no trabalho.

Se um município não desenvolve políticas públicas adequadas de democratização da cidade terá uma população refém da especulação imobiliária, com as pessoas mais pobres morando em lugares cada vez mais distantes e tendo principalmente serviços pagos ao seu dispor. Sem serviços públicos acessíveis e de qualidade, grande parte das consequências ficam com as mulheres. As demandas das mulheres por creches, cozinhas, refeitórios e lavanderias comunitárias seguem a mesma lógica: a socialização destas atividades diminui a carga de trabalho das mulheres e lhes permite ter maior autonomia na utilização do seu tempo. As creches podem, por exemplo, definir se uma mulher poderá ou não estudar e se qualificar, ou ter momentos de lazer e cultura, além de trabalhar.

Embora algumas políticas públicas tenham começado a incluir uma perspectiva de gênero, o desenho das cidades ainda permanece como uma grande barreira ao atendimento às necessidades das mulheres, em sua diversidade, seja de um modo mais direto, como as decisões sobre iluminação pública, transporte e moradia, seja nas políticas relacionadas, como emprego, educação saúde e cultura.

As desigualdades nas cidades são ainda mais desiguais para as mulheres. É preciso parar de esperar que as mulheres se adaptem às debilidades de onde vivem, mas sim fazer com que as cidades atendam, também, às suas demandas específicas. Para isto, devem ser garantidas às mulheres oportunidades e condições de participar, efetivamente, das decisões sobre o desenho urbano. Como a objetivo será torná-las espaços mais justos, inclusivos, seguros e democráticos, com oportunidades para o pleno desenvolvimento humano e livre de opressões, o benefício não será apenas das mulheres, mas toda a sociedade.

Eixo III**Enfrentamento à violência**

Todas as mulheres têm direito a uma vida sem violência. Apesar disto, até alguns anos atrás, muita gente não questionaria o famoso ditado de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Isto vem mudando aos poucos em nosso país, principalmente desde que a Lei Maria da Penha entrou em vigor em 2006.

Esta lei, fruto da luta de décadas dos movimentos de mulheres e feministas, reconhece a violência doméstica e familiar sofrida pelas mulheres, e determina que é obrigação do poder público garantir a proteção e a segurança das mulheres, punindo quem as agredir, garantindo suporte às vítimas, assegurando que os órgãos do Estado funcionem em rede para atendê-las, e que ações de prevenção da violência - em áreas, inclusive, fora do crime, como na escola, no trabalho e no convívio social - sejam implementadas em todo país.

A Lei Maria da Penha reconhece cinco tipos de violência contra as mulheres: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, que podem acontecer nos espaços da casa, da família e das relações íntimas de afeto. Não custa ressaltar que a Lei Maria da Penha vale para o patrão ou para a patroa que cometer a violência contra empregadas domésticas, e que as relações de afeto podem ser atuais ou passadas, nas quais o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, e independente de terem morado juntos (as).

A lei é aplicada independente da orientação sexual das mulheres. Assim, ela vale também para os casais formados por duas mulheres. O reconhecimento de que há violência doméstica em relações homoafetivas entre mulheres foi muito importante para garantir a proteção do Estado nestes casos, e chamar atenção para a necessidade de desenvolver políticas públicas que atendam, também, as necessidades das mulheres lésbicas e bissexuais. Luta-se para consolidar o entendimento de que as mulheres trans também devem ser protegidas por essa lei.

Além da violência doméstica e familiar, as mulheres estão sujeitas a uma série de violências físicas, sexuais e psicológicas na vida social em geral, como os estupros, abusos, assédios, agressões, xingamentos, ameaças e outras práticas que acontecem no dia-a-dia nas ruas, nos transportes públicos, no local de trabalho, nas escolas, etc. Há também as questões do tráfico de mulheres, da prostituição forçada, e a violência praticada ou tolerada pelo Estado, cujos serviços muitas vezes maltratam, desprezam e julgam moralmente as pessoas deveriam atender, acolher e proteger.

Recentemente, a Presidenta Dilma sancionou uma lei que reconhece o feminicídio, o homicídio em que mulheres são mortas por “razões da condição do sexo feminino”, que seriam a violência doméstica e familiar e/ou o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Ou seja, a mulher vítima de feminicídio não morre em um acidente de carro ou porque reagiu a um assalto, mas porque uma pessoa, que pode ser seu marido, noivo ou ex-namorado, por exemplo, não se conformou com o final do relacionamento, que ela tenha entrado em outra relação amorosa, ou mesmo porque um desconhecido não gostou de alguma atitude dela.

É importante observar que a bancada conservadora do Congresso Nacional só permitiu a aprovação da lei do feminicídio após garantir a substituição para palavra “gênero” por “sexo”, para que a lei se aplicasse apenas às pessoas que tenham nascido biologicamente do sexo feminino, e, por consequência, excluir mulheres transexuais, travestis e demais pessoas trans que se identificam com o gênero feminino. Vale salientar que a transfobia que leva a agressões, estupros e assassinatos de mulheres trans tem origem no mesmo machismo que, por sua vez, motiva o feminicídio. Proteger a vida desta população é urgente: o Brasil é, há anos, o país campeão mundial de assassinato de mulheres transexuais e travestis - em 2014, quase 40% de todos esses homicídios, em que é comum haver tortura e prática de crueldade contra as vítimas, tiveram lugar no país.

No mundo, aproximadamente 40% dos homicídios de mulheres são cometidos por um parceiro íntimo. O inverso, a porcentagem de mulheres cometendo este crime contra seus parceiros, é de 6%, ou seja, quase sete vezes menor. Dados do Banco Mundial mostram que mulheres de 15 a 44 anos correm mais risco de sofrer estupro e violência doméstica do que de câncer, acidentes de carro, guerra e malária.

Uma pesquisa do IPEA estimou que ocorrem, em média, 5.664 mortes de mulheres por causas violentas por ano no Brasil, o que significa uma mulher assassinada a cada hora e meia. A maioria das mortes teria sido causada pela violência doméstica e familiar contra a mulher, já que aproximadamente um terço delas aconteceu dentro de casa. O Nordeste é a região do Brasil em que este tipo de crime é mais registrado e Pernambuco, o quinto estado com mais casos de feminicídio do país. As mulheres jovens e negras foram as principais vítimas: mais da metade dos homicídios foram cometidos contra mulheres de 20 a 39 anos. 31%, somente contra mulheres na faixa de 20 a 29 anos. Quase dois terços (61%), contra mulheres negras. No Nordeste, a porcentagem de mulheres negras entre as que sofreram violência sobe para 87%.

No campo dos poderes públicos municipais, a principal política de enfrentamento da violência contra as mulheres são os Centros de Referência,

como o Clarice Lispector, inaugurado no Recife em 2003, junto com o Disque-Mulher e a Casa Abrigo Sempre Viva, hoje em gestão compartilhada com o Governo do Estado. Durante muitos anos, estes foram os únicos serviços a funcionar de maneira ininterrupta na RMR, e serviram como referência nacional para a implantação de equipamentos similares em outras cidades e estados. Hoje, a rede municipal foi ampliada com o Centro Municipal Júlia Santiago, em Brasília Teimosa, e atividades em períodos determinados, com o Bloco Nem Com Uma Flor, no Carnaval.

Os Centros de Referência são apenas um dos serviços que devem estar à disposição das mulheres que sofreram violência. Além deles, de acordo com a Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM 2013-2015) e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a rede de enfrentamento deve contar com um amplo conjunto de serviços e equipamentos, como casas abrigo e de acolhimento provisório, delegacias da mulher, Defensoria Pública, Varas de Violência Doméstica, IML e serviços de atenção à violência sexual, entre outros. As mulheres que sofreram violência também podem solicitar sua inclusão em Programas de Assistência e de Inclusão Social, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho dos governos federal, estadual e municipal.

É dever do Estado garantir que todos esses serviços estejam à disposição das mulheres que sofreram violência. A sociedade civil deve estar atenta para exigir que eles funcionem assegurando um tratamento respeitoso, digno, rápido e eficaz às mulheres. A Lei Maria da Penha já está prestes a completar nove anos, mas ainda não protege totalmente as mulheres devido a falhas em sua aplicação. A rede de enfrentamento ainda é bastante desarticulada. Faltam serviços, estrutura e equipamentos, treinamento e monitoramento de profissionais para o atendimento adequando às mulheres. Faltam ações direcionadas aos agressores e de proteção às mulheres, que em geral são forçadas a abandonar suas casas e seus empregos para terem uma chance de viverem sem violência.

Em uma tentativa de responder a parte destas demandas, o Governo Federal tem implantado as Casas da Mulher Brasileira, espaços de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, que concentra em um mesmo espaço vários dos serviços da rede de enfrentamento.

É bom lembrar que as ações para enfrentar a violência não devem ser apenas o atendimento às mulheres e meninas que a sofreram. Prevenir a violência é tão importante quanto puni-la. No entanto, as ações neste sentido ainda são poucas e muitas vezes falhas. Nos casos em que a violência já aconteceu, ainda é inaceitavelmente comum que os culpados fiquem impunes, ou que sejam condenados a penas leves.

Além de ser uma grave violação dos direitos humanos, a violência tem um impacto que vai além das marcas físicas, psicológicas e mentais que podem deixar nas mulheres e meninas. Ela viola direitos, limita liberdades e restringe o desenvolvimento individual e coletivo. A violência restringe a capacidade e a autonomia das mulheres em suas vidas, e a sua participação pública, econômica, social e política. Além disto, tem um custo social sobre as famílias, a comunidade e a sociedade em geral, com impacto que tem nas redes de saúde, segurança, assistência social, educação, etc.

A violência contra as mulheres não escolhe lugar, classe social, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, estado civil, escolaridade, deficiência ou qualquer outra nuance. Assim, uma resposta eficiente à violência não pode vir de um único setor. Ela deve ser acontecer através de ações de diversos eixos e esferas. Isto é um dever do Estado e uma demanda da sociedade, que também pode e deve se engajar neste processo. Prevenir, punir e eliminar a violência contra as mulheres e meninas é um requisito elementar para alcançarmos uma sociedade justa e igualitária.

Eixo IV**Educação não sexista, Antirracista e não lesbofóbica**

A educação é tradicionalmente vista como um valioso instrumento para construir a igualdade entre homens e mulheres. No entanto, as escolas precisam passar por transformações profundas antes de se tornarem espaços em que todas e todos, principalmente crianças, adolescentes e jovens, seres em formação, possam desenvolver com plenitude e sem coerções suas capacidades e potenciais pessoais. Temos que lembrar que a escola faz parte da nossa sociedade. Por isto, o espaço escolar facilmente reproduz valores, modos, preconceitos e discriminação encontrados em outros lugares da sociedade.

As políticas públicas têm um papel muito importante na eliminação da reprodução dos elementos negativos de nossa sociedade no espaço escolar, que geram processos de diferenciação e desigualdade. Elas podem contribuir para que as escolas não sejam espaços que contribuam para a persistência e reafirmação do estigma, preconceito e discriminação contra grupos como as mulheres, negros e negras, população LGBT e pessoas com deficiência, por exemplo.

No entanto, sabemos do desafio que é trabalhar estes conteúdos nas escolas. Existem divergências sobre qual seria o papel do Estado na garantia desta formação, em especial na área da educação em gênero e sexualidade. Setores mais conservadores acham que compete apenas às famílias discutir estes temas. Estes setores, contudo, não conseguem dar resposta a duas indagações práticas: como fica a situação de adolescentes e jovens cujas famílias, como muitas, não queiram, não se sintam confortáveis ou não estejam capacitadas para abordar estes temas? Além disto, independente da postura de cada família isoladamente, estes temas acabam por sempre se apresentar nas dinâmicas escolares. Qual deverá, então, ser a postura do espaço escolar? Fica evidente, assim, que é inevitável a discussão destes temas no âmbito da escola. Cabe à sociedade, em conjunto com o governo, debater as políticas públicas mais eficazes e úteis para a formação social livre de machismo, racismo e homo/lesbo/transfobia.

Em relação a uma educação que promova a igualdade das mulheres, podemos começar refletindo que nos livros didáticos distribuídos na escola quase não há relatos das mulheres como construtoras da história das sociedades. Quando há, em geral, são sobre mulheres brancas. Apesar da contribuição das mulheres, com suas ideias e seu trabalho, para mudanças na humanidade, é comum encontrá-las apenas em ilustrações na cozinha ou cuidando da família no ambiente doméstico, como se a casa fosse um espaço reservado às

mulheres. Também é comum a associação das mulheres à inferioridade e dos homens, à superioridade. Esta perspectiva muitas vezes está presente não só nos livros didáticos, mas também nos conteúdos e nas relações que se desenvolvem na escola, entre diretoras(es), professoras(es), alunos(as), funcionários(as), entre si ou uns com os outros. A prática escolar também costuma dividir atividades e posturas entre as de meninos e as de meninas, reforçando estereótipos sobre a divisão sexual dos papéis de homens e mulheres em nossa sociedade.

Uma educação não sexista será a que não reproduza preconceitos em relação às mulheres, que não limite o seu desenvolvimento, curiosidade e iniciativa, e que possibilite que as meninas e jovens recebam uma educação que incentive a sua autonomia e as valorize como cidadãs. Uma escola que reforce a necessidade de uma vida sem violência e que toda a comunidade escolar se comprometa com a igualdade entre homens e mulheres.

Em relação às meninas e mulheres negras, temos um cenário social de desqualificação da beleza negra, de processos de erotização precoce, e de falta de referenciais positivos e empoderados em quem se inspirar e espelhar, além de várias outras barreiras sociais e econômicas que se refletem no dia-a-dia familiar, nas relações interpessoais dentro e fora da escola, e no desempenho escolar. Ainda há muito silêncio nas escolas quanto ao racismo cotidiano, que não se concretiza apenas em agressões, xingamentos, apelidos pejorativos ou humilhações, mas também de um modo bem mais sutil, como na falta de estímulo ou reconhecimento do alunado negro, na presunção de seu baixo rendimento escolar, ou na negação da história de força e resistência da população negra no Brasil, e de suas contribuições à formação do nosso país, nossa cultura e nossas tradições.

Como estratégia para reverter este quadro, a Lei Federal Nº 10.636/2003 determina a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, não somente como uma ação de reparação ao povo negro, mas para o enfrentamento do racismo, a revisão dos referenciais de nação repassados nas escolas, e o enriquecimento da educação como um todo. Assim, para termos uma educação antirracista, é necessário trabalhar o tema do racismo com toda a comunidade escolar, inclusive com familiares dos(as) alunos(as), para que a escola possa ser um lugar de conhecimento e reconhecimento para a população negra.

Por fim, os parâmetros nacionais de educação trazem também o tema sexualidade, a ser trabalhado transversalmente, como na discussão sobre diversidade sexual, orientação sexual e identidade de gênero. A orientação sexual se refere ao desejo afetivo e/ou erótico, que pode se voltar a pessoas do sexo oposto (heterossexualidades), do mesmo sexo (homossexualidades) ou de ambos os sexos (bissexualidades). Já a identidade de gênero diz respeito à

maneira como alguém se sente ou se apresenta, na maneira de agir, vestir, andar, falar, etc, independente do sexo biológico ou da orientação sexual. No espaço escolar, lésbicas e bissexuais, assim como transexuais, ao revelarem sua orientação sexual, via de regra são vítimas de preconceito e até segregação. Suas identidades são desconsideradas, levando-as muitas vezes a abandonar a escola, o que mais tarde dificultará a empregabilidade no mercado de trabalho. Uma educação não lesbofóbica e não transfóbica significa criar na escola um ambiente que seja amigável e inclusivo, que propicie a reflexão, promova a permanência desta população nas escolas, e estimule o pleno desenvolvimento de suas capacidades, trabalhando o tema da sexualidade a partir de informações e evidências científicas, e não de matrizes morais ou religiosas.

Neste, como nos outros aspectos, para avançarmos na discussão e na implementação de uma educação não discriminatória, é imperativo que profissionais dos espaços escolares - das áreas de limpeza à direção da escola - recebam formação adequada e tenham suporte institucional para estarem sensíveis e prontos a atuar em temas como machismo, sexismo, racismo e diversidade sexual. É igualmente importante garantir nos planejamentos e orçamentos governamentais recursos para as ações que isto demanda, e para uma política de valorização dos(as) profissionais de educação, a fim de lhes assegurar motivação e condições de tempo e estruturais para dedicar-se a esta tarefa crucial e delicada. Por fim, assim como as escolas não estão isoladas da sociedade, é preciso que as políticas públicas incluam o estabelecimento e fortalecimento de vínculos entre os espaços escolares e outros ambientes de convivência do alunado, como os familiares, culturais e religiosos, de modo que todos possam contribuir para uma formação pautada pelo respeito e valorização, em harmonia, das diferenças, e para que as experiências vividas em cada um deles se somem na construção de uma sociedade mais diversa, humana e democrática.

Eixo V

Atenção Integral à Saúde das Mulheres e Respeito aos Direitos Sexuais e Reprodutivos

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a saúde como algo que vai muito além da ausência de doenças, incluindo o bem estar físico, mental e social das pessoas. Assim, a saúde reflete e é influenciada por diversos aspectos de nossas vidas, como as condições de alimentação, moradia, educação, trabalho e das relações humanas. A saúde das mulheres não foge a esta lógica.

Para buscar uma saúde integral das mulheres, é preciso, portanto, examinar as questões estruturais que influenciam as decisões individuais das mulheres quanto ao seu cuidado. Como em muitos outros aspectos da vida, as necessidades específicas das mulheres muitas vezes são deixadas em segundo plano em nome da família, da comunidade, enfim do coletivo. Nesta compreensão, os movimentos pelos direitos das mulheres no Brasil têm buscado fortalecer as mulheres para que tenham domínio sobre os seus corpos e a sua saúde, incentivando a sua auto-organização e pressionando os governos para que as políticas passem a ouvir e respeitar o que as mulheres desejam. Em 1983, o movimento feminista, aliado aos sanitaristas, propôs a criação do Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

Esta foi uma estratégia para que as mulheres fossem tratadas na sua totalidade, e não só quando estivessem grávidas. Ou seja, que a saúde das mulheres não ficasse restrita à atenção ao pré-natal e ao parto, mas que as mulheres fossem vistas como cidadãs que possuem muitas outras necessidades, e que o Estado deveria respondê-las.²

Na década seguinte, o movimento travou nova luta para que a sexualidade fosse vivida sem violência e com respeito aos que as mulheres decidissem, inclusive no que for relacionado à reprodução. Buscava-se que as mulheres pudessem escolher com quem querem se relacionar sexualmente, se querem ter ou não filhos e tivessem o direito de interromper a gravidez, sem que fossem sem submetidas a discriminação, coerção ou violência. Estas ideias foram levadas para duas conferências internacionais (Conferência do Cairo - 1994 e Conferência de Beijing - 1995), dando origem aos conceitos hoje amplamente reconhecidos de **direitos sexuais e direitos reprodutivos**, que o Brasil e outros países se comprometeram a respeitar.

²FERRAZ, Dulce & KRAICZYK, Juny. Gênero e Políticas Públicas de Saúde – construindo respostas para o enfrentamento das desigualdades no âmbito do SUS. Revista de Psicologia da UNESP 9, 2010, Pág.74.

Em 2004, com base no PAISM foi criada a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher (PNAISM), que tem como objetivo atingir as mulheres em todos os ciclos de vida, resguardadas as especificidades das diferentes faixas etárias e dos distintos grupos populacionais (mulheres negras, indígenas, residentes em áreas urbanas e rurais, residentes em locais de difícil acesso, em situação de risco, presidiárias, homossexuais, com deficiência, dentre outras)³. A PNAISM propõe ênfase no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, no combate à violência doméstica e sexual, na prevenção e o tratamento de mulheres vivendo com HIV/Aids e de portadoras de doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardiovasculares, câncer e diabetes, entre outras)⁴. Essa política precisa ser divulgada para as mulheres, e ser executada na sua totalidade em todos os municípios do Brasil.

Um aspecto fundamental, quando se trata de direitos, é a discussão sobre aborto (interrupção voluntária da gravidez). As mulheres conseguiram pressionar os governos para que respeitassem a legislação e garantissem que as mulheres com risco de morte pela gravidez e as que sofreram estupro possam realizar o aborto com segurança e dignidade na rede de saúde. No entanto, ainda são realizados por ano no Brasil 1 milhão de abortos clandestinos⁵, levando muitas mulheres à morte. Em várias capitais, o aborto é a terceira causa de morte materna, e o risco enfrentado pelas mulheres negras é três vezes maior⁶. As mulheres pobres - cuja maioria é negra - são as verdadeiramente penalizadas pelo aborto inseguro no Brasil: quem tem dinheiro faz a interrupção da gravidez fora do país ou em clínicas adequadas, opções às quais as mulheres pobres não têm acesso. Esse fato precisa ser enfrentado pelas políticas públicas para que as mulheres sejam ouvidas e sua decisão seja garantida e respeitada.

Outro aspecto que não pode mais faltar ao discutirmos saúde da mulher é o fato de as mulheres são as que mais consomem remédios para ansiedade e tranquilizantes para dormir, um reflexo de que as jornadas exaustivas de trabalho, as cobranças diárias pela execução de tarefas e pela responsabilização dos cuidados com a família, além da violência doméstica e sexista, trazem consequências danosas para a sua saúde mental. Precisamos de políticas públicas capazes de identificar precocemente situações de esgotamento mental e de violência contra as mulheres, e que possam realizar com eficiência seu acolhimento, cuidado e atenção.

Além disto, é necessário discutir e pautar em espaços de diálogo para a construção de políticas modificações na assistência obstétrica, uma vez que as

³Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher, Brasília, 2004.

⁴Idem

⁵FREITAS, Ângela. Aborto: guia para profissionais de comunicação. Coordenadora Paula Viana; Colaboração Beatriz Galli [et. al.]. Recife: Grupo Curumim, 2011.

⁶Idem

maternidades não estão cumprindo protocolos, como os que indicam a possibilidade de presença do pai nas salas de parto e a presença de acompanhantes das gestantes⁷. Segundo o relatório do comitê de mortalidade materna deste ano, os relatos sobre violência obstétrica são constantes nas maternidades do Estado, inclusive nas de Recife. Também se faz urgente enfrentar o racismo e preconceito que excluem das mulheres negras o direito a saúde.

Quanto às DST e AIDS, vimos retroceder políticas que tratam da prevenção dessas doenças, e crescer a contaminação por sífilis em mulheres, o que pode ser comprovado pelo número de bebês infectados por sífilis congênita. Os dados apontam que nos últimos quatro anos este número cresceu em 150%. Enquanto em 2010 foram registrados 487 casos, em 2014 foram 1.235⁸. A feminização da AIDS, o aumento do número de mulheres que vivem com o HIV, também precisa ser considerada. É necessário que as mulheres saibam como se prevenir e enfrentar as discussões de gênero que envolvem a prática do sexo seguro. Para tanto, um passo imprescindível é a disponibilizem insumos para prevenção, como preservativos masculinos e femininos e gel lubrificante. A maioria das mulheres sequer conhecem a camisinha feminina, e sua entrega é difícil burocrática nas unidades de saúde. É fundamental também priorizar o atendimento às mulheres vivendo com HIV e AIDS, compreendendo seus direitos sexuais e reprodutivos, como também prover uma maior atenção às questões relativas aos efeitos colaterais do uso dos remédios para AIDS nos seus corpos.

Por fim, é necessário que os serviços de saúde se tornem acolhedores para as mulheres lésbicas e bissexuais que, em virtude dos preconceitos que sofrem não conseguem falar sobre a sua orientação sexual, e passam a ser alvos de piadas nas unidades e temer certos procedimentos na atenção ginecológica.

Desafio similar é vivido pelas mulheres trans, vítimas de preconceito, estigma e discriminação dentro e fora das unidades de saúde, cujas equipes, em sua maioria, não estão preparadas para oferecer um tratamento eficiente e respeitoso.

Em resumo, as razões pelas quais os sistemas de saúde falham em atender adequadamente às demandas das mulheres são em geral complexos. Refletem estruturas e preconceitos sociais que restringem muitas vezes a visão da saúde das mulheres à reprodução. Essas deficiências, contudo, podem e devem ser identificadas e modificadas. O impacto na saúde das desigualdades de gênero limitam o acesso das mulheres à informação e à atenção em saúde, e

⁷Relatório sobre visita surpresa à Maternidade Barros Lima, pelo Comitê de Estudos sobre Mortalidade Materna. Recife, maio de 2015.

⁸<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/06/em-pe-numero-de-bebes-com-sifilis-cresce-mais-de-150-em-quatros-anos.html>.

aumentam sua vulnerabilidade e exposição a riscos. Embora seja preciso garantir mais atenção a questões de saúde próprias das mulheres, como o câncer de colo de útero e as relacionadas à gravidez e ao parto, a preocupação com as necessidades de saúde das mulheres devem ir além destes temas. O PNAISM tem que ser uma realidade em sua totalidade. Isto demanda reformas de base através de verdadeiro compromisso político dos governos e lideranças, de recursos adequados para melhorar a saúde das meninas em mulheres e de efetivo envolvimento das mulheres no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, programas e serviços de saúde. Esta Conferência Municipal da Mulher é uma oportunidade para promover a melhoria da saúde das mulheres e, com isto, a melhora de suas condições de vida e cidadania.

Eixo VI

Autonomia Econômica das Mulheres

A autonomia econômica significa, para as mulheres, a capacidade de prover o sustento delas e de seus dependentes, de poder planejar suas vidas, com qualidade, e de ter condições de concretizar seus planos. Nossa sociedade só será justa e igualitária quando isto for uma realidade para *todas*. Para isto, é essencial a existência de políticas públicas que dêem às mulheres condições para desenvolver plenamente e pôr em prática suas capacidades. Isto passa por pontos que vão além de garantir a geração de renda ou um emprego formal. Inclui, entre outros, combater a discriminação no mercado de trabalho, reduzir a desigualdade salarial, oferecer oportunidades reais de qualificação e desenvolvimento profissional, estimular o acesso das mulheres a cargos de chefia, e assegurar às mulheres acesso aos serviços públicos e à previdência.

Para isto, é preciso superar a divisão sexual do trabalho, que é a organização do trabalho entre atividades masculinas e femininas, e a ideia de que o trabalho dos homens é mais importante do que o das mulheres. Esse pensamento valoriza apenas o chamado trabalho produtivo, o que gera renda ou remuneração, e despreza o trabalho reprodutivo, não remunerado, do cuidado da casa e de pessoas, como crianças, idosos(as), doentes, etc. Enquanto se associa o trabalho produtivo aos homens, o outro é geralmente assumido apenas pelas mulheres. No Brasil, em 2012, 86,2% dos homens e 64,2% para as mulheres estavam em atividade produtiva. No Nordeste, a taxa das mulheres cai para 58,1%, a menor do país⁹. Ainda menor é a das mulheres pretas ou pardas: 34,6%¹⁰.

Quanto aos afazeres domésticos, 68% das mulheres declaram realizá-los, contra apenas 32% dos homens. A justificativa dos homens, quando não dizem logo que “isso é coisa de mulher”, costuma ser a de que chegam tarde demais ou cansados demais da rua para poder colaborar em casa. Mas isso parece não valer para as mulheres: cabe a elas cuidar da casa mesmo quando trabalham fora. Considerando apenas quem trabalha fora de casa, as mulheres gastam mais do que o dobro do tempo que os homens com tarefas domésticas (22,3 horas para as mulheres e 10,2 para os homens)¹¹. Como consequência, as mulheres se vêem forçadas à sobrecarga de duplas ou triplas jornadas de trabalho, como profissionais e como donas de casa. Além disto, possuir menos

⁹IBGE, PNAD, 2012

¹⁰SPM, Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, 2013 www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2013/raseam-interativo, acessado em 19 de junho de 2013.

¹¹IBGE, PNAD, 2012

tempo livre faz com que tenham que abrir mão de oportunidades de emprego, de educação, saúde, lazer, cultura, cuidado pessoal e mesmo de participação política e controle social.

A discriminação no mercado de trabalho faz com que mulheres sejam prejudicadas nas seleções de emprego. Empregadores temem a licença maternidade e, como os cuidados com os filhos(as) em geral ficam com a mulher, imaginam as ausências por demandas de saúde e escola. Sendo vistas como uma “mercadoria de segunda” faz com que, mesmo sendo ilegal, as mulheres recebam menos do que os homens pelas mesmas tarefas. Enquanto na RMR os homens recebem em média R\$ 7,15 por hora, a média das mulheres é de R\$ 5,98¹². Os valores são ainda menores para as mulheres negras.

A diferença de salário também existe a despeito do tempo de estudo. Mesmo tendo em média um ano a mais de estudo que os homens, as mulheres recebem menos. Ainda mais grave, quando maior a escolaridade, maior vem a ser a diferença salarial: mulheres com mais de 12 anos de estudo (o que equivaleria a concluir o ensino médio) recebem apenas 65% do salário dos homens que estudaram o mesmo número de anos.

A discriminação também se manifesta na atribuição às mulheres em cargos subalternos ou de menor prestígio. Existe grande dificuldade das mulheres em obter promoções e de conquistar cargos de chefia ou posições de liderança no trabalho. As mulheres ocupam apenas 5% dos cargos de chefia no Brasil. E, mesmo assim, quando chegam ao topo da carreira, ainda recebem quase um terço a menos que os homens nas mesmas posições¹³.

As questões de raça, orientação sexual e identidade de gênero são outro fator de discriminação. Mulheres negras recebem menos que os homens e menos também que as mulheres brancas. Mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e mulheres trans também enfrentam dificuldades que vão da discriminação ao assédio sexual e moral no trabalho. Também há preconceito contra as mulheres com deficiência ou mobilidade reduzida.

A violência no trabalho é outra realidade na vida das mulheres, na forma do assédio moral e do assédio sexual. Mais da metade das mulheres trabalhadoras já sofreu assédio sexual¹⁴, que vai de cantadas a chantagens e ameaças por vantagens sexuais. A maioria das vítimas de assédio moral, um tipo de violência psicológica, são mulheres negras¹⁵. O assédio sexual e moral contra mulheres lésbicas e bissexuais ou mulheres trans também é grave. Apesar de

¹²PNAD, 2012

¹³IBGE, 2013.

¹⁴OIT, 2013.

¹⁵MTE, 2013.

quase não haver dados oficiais sobre isto, estudos internacionais mostram que a taxa de desemprego desta população costuma ser no mínimo duas vezes maior, e que, das que conseguiram emprego, 90% já sofreu assédio e discriminação no trabalho¹⁶. Nestas situações, é comum que venham a ser demitidas ou se vejam forçadas a pedir demissão para dar fim à violência. As mulheres trans possuem um enorme desafio, visto que dificilmente conseguem emprego formal e o trabalho sexual acaba sendo uma das poucas alternativas.

Vale lembrar que muitas das mulheres estão no trabalho informal, em que os direitos e garantias trabalhistas e previdenciários não se aplicam, deixando-as em uma posição de grande fragilidade e vulnerabilidade. Outras tantas não têm nenhum trabalho ou ocupação remunerada, e vivem sem rendimento próprio.

Para enfrentar estes cenários são necessárias políticas de inserção no mercado de trabalho formal ou de alternativas produtivas, como associações, cooperativas e redes de economia solidária. É preciso assegurar espaços de formação e qualificação profissional, além de políticas de proteção do trabalho igualitário e decente. É urgente fortalecer e ampliar as proteções da maternidade e da paternidade no campo do trabalho, como as licenças maternidade e paternidade e creches. Em 2012, somente 20,3% das mulheres com filhas(os) de 0 a 3 anos tinham todas(os) as(os) filhas(os) em creche¹⁷.

Uma grande lacuna para o trabalho decente foi suprida com a regulamentação do trabalho doméstico remunerado no país. A aprovação em abril de 2013 da chamada PEC das Trabalhadoras Domésticas estabeleceu a igualdade de direitos trabalhistas entre as(os) trabalhadoras(es) domésticas(os), garantindo 16 novos direitos à categoria, como limite de jornada de trabalho, hora extra, férias, indenização em demissões sem justa causa, FGTS, salário-família, adicional noturno, licença-maternidade, auxílio-creche, seguro-desemprego, e seguro contra acidente de trabalho.

O emprego doméstico permanece como uma das principais possibilidades de inserção das mulheres, em especial as negras e as mais pobres, com menor escolaridade e sem qualificação, empregando cerca de 15% das mulheres da Região Metropolitana do Recife¹⁸. No Brasil, em 2012, 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico remunerado eram mulheres, ou seja, 6,1 milhões de mulheres em todo o país¹⁹. Destas, apenas 28,4% tinham carteira assinada, 63,4% eram negras e 20,1% tinha menos de 4 anos de estudo.

¹⁶ <http://www.rainbowtimesmass.com/2015/01/20/9-10-transgender-employees-u-s-experience-discrimination-workplace/>, acessado em 20 de junho de 2015.

¹⁷ IBGE, PNAD, 2012

¹⁸ DIEESE, Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana do Recife (PED/RMR), disponível em <http://www.dieese.org.br/analiseped/2015/2015pedmulherrec.pdf>. Acessado no dia 20 de junho de 2015.

¹⁹ PNAD-IBGE, 2011.

Para que todas as mulheres tenham autonomia econômica temos que construir uma sociedade na qual o trabalho, em todas as suas formas, seja reconhecido e valorizado. As políticas públicas de autonomia econômica das mulheres devem assegurar a oportunidade de acesso de ocupações e trabalhos decentes, ou seja, remunerados de forma justa e adequada, exercidos em condições de liberdade, igualdade e segurança, sem discriminação, e que garantam uma vida digna a quem trabalha. Só assim alcançaremos uma sociedade com pleno emprego e na qual as pessoas tenham também tempo livre suficiente para si mesmas, para desenvolver seus interesses, capacidades e habilidades, e para participar em comunidade.

Eixo VII

Sistema político com participação e igualdade para as Mulheres

O Brasil tem como regime de governo a democracia. No entanto, ao observarmos os espaços de representação política, vemos que apesar das mulheres serem mais da metade da população, elas não estão devidamente representadas nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas, no Congresso Nacional e nem no Senado Federal. Isso significa que o sistema político não é justo com as mulheres, pois suas demandas, principalmente as das mulheres pobres e negras, não serão priorizadas num cenário em que os espaços legislativos são ocupados por homens brancos, representantes do poder econômico.

Nas últimas eleições municipais, realizadas em 2012, foram eleitas em todo o Brasil 7.648 mulheres para ocupar Câmaras e Prefeituras Municipais, o que representa 13% do total de vagas disputadas, e foi considerado um recorde positivo. Chamamos esse cenário de sub-representação das mulheres na política, ou seja, somos mais de 50% da população e ocupamos apenas 13% dos cargos públicos eletivos nos municípios.

Esses números demonstram como as mulheres ainda estão longe dos espaços onde se formulam direitos e políticas para a sua vida. Este é um panorama que só irá se modificar quando houver uma **reforma política** que garanta, por exemplo, listas com paridade e alternância de sexos²⁰. Assim, nas eleições, votaríamos numa lista de candidatos(as) por partido, que seria organizada de forma que houvesse o mesmo número de homens e mulheres. Quando votássemos, iríamos eleger o mesmo percentual de homens e mulheres, uma vez que a lista seria alternada por sexo. Isso possibilitaria que mais mulheres estivessem nesses espaços, buscando concretizar uma cidadania digna para todas.

As mulheres ao longo da história do Brasil criaram, em vários pontos do país, e no Recife e na Região Metropolitana, organizações específicas que buscavam romper com a exclusão social a que estavam submetidas. Até hoje essas organizações proliferam, como também a participação das mulheres nas organizações mistas dos bairros e comunidades. Nestas organizações, as mulheres estruturam suas ações no sentido da melhoria das comunidades e bairros em geral (habitação, saneamento, iluminação, etc) e também em relação as questões mais específicas (formação profissional, geração de renda, equipamentos sociais, etc). As mulheres estão presentes nos mutirões,

²⁰Plebiscito por um novo sistema político

<http://www.abong.org.br/final/download/CartilhaPlebiscitoReformaPol%C3%ADtica.pdf>

na organização de atos públicos, de protestos, nas reuniões de reivindicações junto aos órgãos públicos, enfim, nas ações políticas mais diversas. Além de estarem discutindo a melhoria para a vida de todas as pessoas, as mulheres se organizam em grupos específicos para melhorar a vida delas e das outras.

Sabemos que em todas as reuniões feitas para tratar de questões importantes para a cidadania, as mulheres estão presentes e são maioria. No entanto, para a tomada de decisões sobre as políticas que irão criar e garantir seus direitos, nem sempre as mulheres são ouvidas e quase nunca a sua voz é respeitada. A participação das mulheres é fundamental para que as políticas possam atingir as suas necessidades. É importante criar **espaços de diálogo e de decisão** em que as mulheres na sua diversidade de credo, raça, orientação sexual sejam ouvidas, e que suas demandas sejam consideradas e priorizadas nas gestões públicas.

As mulheres brasileiras lutaram muito para que fossem criadas políticas específicas. Só nos anos 80 o movimento de mulheres conseguiu que suas reivindicações fossem ouvidas e começou a haver no país políticas direcionadas às mulheres, como as delegacias da mulher e o programa integral de saúde da mulher, entre outras.

Hoje, graças a essa luta, dispomos de organismos de políticas para as mulheres como as coordenadorias, superintendências e secretarias da mulher, tal como a Secretaria da Mulher do Recife. A existência de organismo próprio de políticas para as mulheres evidencia e fortalece dentro dos governos a necessidade de formular, planejar, coordenar, gerir e articular, com autonomia administrativa, as políticas para as mulheres, além de dar à sociedade civil um referencial para as o diálogo político e as ações de controle social.

Dispomos também de conselhos para o controle social das políticas desenvolvidas por esses órgãos. Por Controle Social entende-se a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando objetivos, processos e resultados.

É importante entender que esse acompanhamento e fiscalização das políticas (nos níveis municipal, estadual e federal) deve acontecer desde sua proposição até os resultados. Assim, o Conselho da Mulher tem o poder realizar o controle social das políticas direcionadas às mulheres.

O Conselho da Mulher do Recife foi criado em 2003, e é composto por conselheiras da gestão, das servidoras, e da sociedade civil (RPAs e Entidades gerais), eleitas na Conferência Municipal das Mulheres. As conselheiras eleitas têm as seguintes responsabilidades:

- Conhecer as atribuições do conselho, inclusive seu regimento interno;
- Compreender que ela fará parte de um coletivo em que cada uma e todas têm responsabilidades e compromissos com a melhoria da qualidade de vida e com o fortalecimento da cidadania das mulheres;
- Encontrar consenso sem abrir mão de princípios e objetivos do Conselho;
- Participar assiduamente das reuniões;
- Incluir-se em atividades realizadas pelo conselho que não se resumem a reuniões;
- Acompanhar e fiscalizar as propostas aprovadas na conferência.

Para que as mulheres continuem a avançar nas conquistas e garantias dos seus direitos é importante debater sobre a reforma política e as mulheres, assim como sobre a participação das mulheres na definição e acompanhamento das políticas públicas da cidade, desde as políticas mais gerais até as que são direcionadas especificamente para elas. E também discutir como o Conselho da Mulher funciona e como melhorar a sua atuação.